



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO

**Protocolo da
Indicação**
____/____
Setor de Expediente

AUTOR (A): Vereador(a) ZEZINHO BOTAFOGO

INDICA, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, ao Prefeito do Município de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, que envie projeto de sua competência acerca da instituição do **PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE** do município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

Nossa iniciativa tem como objeto propor ao Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar dispondo sobre as normas gerais e critérios básicos, para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

O Plano Diretor de Acessibilidade será o dispositivo legal que estabelecerá condicionantes e diretrizes para projetos, intervenções urbanísticas e no sistema de transporte, com critérios de acessibilidade.

Garante o direito pleno de ir e vir, orientado pelo desenho universal, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Identifica as necessidades de adequações do meio físico, nos novos projetos e intervenções de médio e longo prazo, os quais contribuirão para a qualificação progressiva e integrada dos espaços públicos e privados, de uso coletivo, garantindo a incorporação do desenho universal.

Cria critério de integração e identificação com o tema proposto entre todos os projetos e programas, tando do poder público quanto da iniciativa privada, para a total valorização e implantação da Acessibilidade Universal. Estabelece forma e organiza a participação dos diversos segmentos envolvidos no processo.

Promove a transversalidade das informações sobre acessibilidade no Município de João Pessoa, para subsidiar as decisões institucionais e que também viabilizem transparência destas decisões à sociedade.

A acessibilidade não se restringe às pessoas com deficiência, usuários de cadeiras de rodas, pessoas com perdas de visão ou audição parcial ou total, mas também às pessoas idosas, obesas, gestantes, com estatura baixa acentuada ou com mobilidade momentaneamente reduzida. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

,cerca de 24,6 milhões de pessoas se declararam portadoras de alguma deficiência – percentual que representa 14,5% da população total do país.

Aproximadamente 19.8 milhões se encontravam na zona urbana e 4,8 milhões no campo, de acordo com dados do Censo de 2000. Com o passar dos anos, algumas cidades se adequaram à acessibilidade, e outras estão em fase de reformulação de estrutura física e formatação de políticas para facilitar a vida dessas pessoas.

A criação do Plano Diretor de Acessibilidade deverá se constituir de normas gerais e critérios básicos destinados a promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No entanto, necessário faz para implementação do documento oficial, reunir as entidades civis envolvidas com a causa, órgãos da construção civil, arquitetura e urbanismo do Estado da Paraíba, para se promover um amplo debate e iniciar o processo de elaboração com a realização de um diagnóstico dos espaços físicos e públicos de uso coletivo da capital.

Ressaltamos que as cidades, de uma forma geral, não estão preparadas para atender às pessoas que não se enquadram no padrão definido pelo mercado, como obesos, anões, portadores de deficiência motora, entre outros. Está faltando preparo para atender as diversidades humanas, e cabe ao Executivo desenvolver planos que auxiliem as pessoas portadoras de alguma deficiência.

A cidade de João Pessoa já indica alguns pontos facilitadores para o acesso, como a frota de ônibus adaptadas com sistema de cadeirantes, porém temos muito o que evoluir.

O Plano Diretor de Acessibilidade será muito importante para que tenhamos uma cidade 100% acessível, onde se possa contar com intérpretes de libras, informações em braille, calçadas sem desníveis, rampas de acesso para cadeirantes e tudo mais que envolva o contexto da acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador